

OF. GAB Nº 262/2014

Araucária, 12 de setembro de 2014.

PROTOCOLO Nº.....0.327.....

.....15.....09.....2014.....

INCIONÁRIO.....

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.680/2014**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar ora proposto, faz-se a necessidade de adequação ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para que seja possível dar cumprimento aos contratos a serem firmados pelo Município de Araucária através da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2014, quais sejam, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do hospital municipal de araucária, sendo o valor total estimado de R\$ 8.970.000,00 (oito milhões novecentos e setenta mil reais) relativo aos meses de outubro à dezembro de 2014, é o montante estimado de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) para a contratação de serviços de plantão médico a serem prestados no mês de dezembro de 2014, totalizando para o período de Outubro a Dezembro de 2014 o montante de R\$ 10.050.000,00 (dez milhões e cinquenta mil reais).

Esclarecemos que, do montante total necessário a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de R\$ 4.742.714,36 (quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), sendo o valor restante o objeto de suplementação do presente Projeto de Lei.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
PEDRO GILMAR NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Nesta.

PROJETO DE LEI Nº 1.680/2014.

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 5.307.285,64 (Cinco Milhões, Trezentos e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, §/1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 5.307.285,64 (Cinco Milhões, Trezentos e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 5.307.285,64

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0131	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.307.285,64

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 -Captação de Recursos

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.000.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0048	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00

FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -Serviços de Coordenação e Planejamento

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 107.285,64

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0054	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.285,64

ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FUNCIONAL: 28.843.0002.2050 -Encargos Gerais da Dívida Pública
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 2.000.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3290210000	0253	1.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00
4690710000	0253	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0002.2052 -Reserva de Contingência
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 2.000.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
9999990000	0255	1.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
FUNCIONAL: 26.782.0011.2062 -Manutenção de veículos e equipamentos rodoviários
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 200.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0318	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
 Prefeito Municipal